CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 098 –

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 06 DE 12 DE 2022
PRESIDENTE | 1º SECRETÁRIO

Requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado **ao Senhor Tiago Luiz Ramos, Chefe do Posto de Operação da Sabesp,** para que o mesmo realize os estudos necessários para que a Sabesp execute rede de **água,** com parceria da prefeitura na Rua: Inacio Vieira Godinho, no Bairro Rio de Una de Cima, Ibiúna/SP. Conforme projeto de lei da nomeação da rua em anexo.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado por inúmeros moradores do bairro, que cobram informações a respeito da possibilidade da Sabesp assumir o fornecimento da rede água para os moradores do local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULINHO DIAS
(presidente da câmara municipal)

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

LEI Nº 2294.
DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre denominação de uma Estrada no Bairro Rio de Una, e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "ESTRADA MUNICIPAL INÁCIO VIEIRA GODINHO", a Estrada localizada no Bairro Rio de Una, com 439,50 (quatrocentos e trinta e nove metros e cinquenta centímetros) de comprimento e 7,50 (sete metros e cinquenta centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2020.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 11 de setembro de 2020.

JULIANA PRADO SOARES
Secretária da Administração